



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, a partir do dia 12-5-2023, até ulterior deliberação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz A.M.D, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno nos autos da Matéria Administrativa nº 614/2021, com vigência imediata, a partir da data de publicação do acórdão;

CONSIDERANDO o teor da certidão de fls. 22, datada de 12-5-2023, da qual consta a informação da publicação da aludida decisão no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região - TRT11 - DEJT nº 3719/2023, de 11-5-2023, Caderno Administrativo do TRT11, páginas 1-2;

CONSIDERANDO a necessidade, em caráter de urgência, de designação de Juiz Substituto para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, a fim de evitar a descontinuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT11, *estabelecendo que, nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Juízes(as) Substitutos(as) mais antigos;*

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juiz Substitutos do Regional e a disponibilidade para responder, de maneira ininterrupta, pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de 12-5 a 12-6-2023;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 234/2019, *dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 171/2023

CONSIDERANDO as demais informações que constam do Processo DP-7076/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 133/2023/SCR) que designa a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, a partir do dia 12-5-2023, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região